



**Governo do Estado de São Paulo**  
Casa Civil  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

## OFÍCIO

**Número de Referência:** RI-094/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Requerimento de informação 094/2022 - Deputado Paulo Fiorilo

**Ofício nº 2155/2022/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO**  
**1º Secretário**  
**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Administração Penitenciária, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Paulo Fiorilo.

Atenciosamente,

São Paulo, 31 de março de 2022.

**Cauê Macris**  
**Secretário de Estado**  
**Gabinete do Secretário da Casa Civil**

*Classif. documental*

006.01.10.003



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 31/03/2022 às 18:02:14.  
Documento Nº: 38239786-4402 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38239786-4402>



CCOFI202200116A

**SIGA**



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Administração Penitenciária  
Gabinete do Secretário

**OFÍCIO**

**Assunto:** Requerimento de Informação nº 94 de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor  
Doutor **Cauê Macris**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Senhor Secretário Chefe,

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente e, quanto ao questionamento constante no requerimento de informação nº 94, de 2022, de autoria do deputado Paulo Fiorilo, informo que, o número de vagas abertas para os cargos de Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária referentes ao concurso público realizado por esta Pasta no ano de 2014 era de 1.593 (mil, quinhentas e noventa e três), o qual foi homologado por Despacho de 14, publicado no diário oficial de 15/12/2018. Foram habilitados e classificados 4.186 (quatro mil, cento e oitenta e seis) candidatos.

Não há nenhuma controvérsia jurídica que impeça o prosseguimento do concurso.

Cumprir esclarecer que referido concurso teve sua vigência prorrogada até 15/12/2022 sendo certo que, até lá, os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas em edital poderão ser nomeados.

Informo, outrossim, que esta Pasta está fazendo gestões a fim de que as nomeações ocorram no menor tempo possível.

Sendo estas as considerações apresentadas no momento, valho-me da oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 16 de março de 2022.

*Classif. documental*

006.01.10.003



SAPOF1202221494A

**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Administração Penitenciária  
Gabinete do Secretário

Nivaldo Cesar Restivo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
Gabinete do Secretário

